



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 487/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa verificar a possibilidade de realizar a pintura de todas as faixas de pedestres das vias de nosso Município e, nos locais que não tem, que sejam implantadas faixas para travessia.

Após a pintura e implantação, que seja criado, idealizado e realizado de forma efetiva, através das Secretarias competentes, um programa para sensibilizar a população em geral, quanto a travessia na faixa de pedestres e o respeito por parte dos demais.

Justificativa:

As condições de mobilidade urbana precisam ser discutidas, ouvindo nossa população, buscando condições favoráveis que garantam segurança a todos.

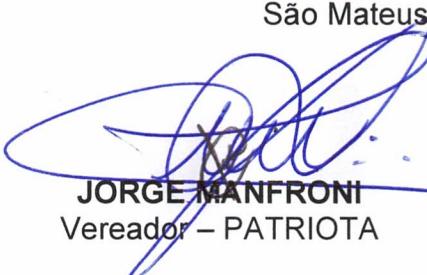
Recentemente na edição de número 330, de 08 de outubro de 2021 do Jornal Gazeta Informativa, coluna contraponto, escrita pelo Senhor Luís Ferras, com o título “Pé na faixa, pé no freio!”, fez referência a educação no trânsito e os cuidados na travessia das vias.

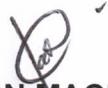
É notório para todos que as questões relacionadas ao trânsito vêm impactando e causando situações desagradáveis, desta maneira, precisamos analisar as condições estruturais e as formas de garantir uma melhor mobilidade em nosso Município.

Salientamos que, a responsabilidade é de todos nós e, neste momento, é muito importante a sensibilização quanto a educação e o respeito as sinalizações de trânsito.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 18 de outubro de 2021.


JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA


JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB


JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA